



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento esteve  
LEI Nº 2919  
Exposto, de acordo com a Lei  
Municipal n.º 265/03, no quadro do  
mural da Câmara de Vereadores  
jurante 30 dias, a contar  
de 08/12/2022.

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com  
o Instituto Cani e Feli (ONG) da causa animal,  
visando auxílio financeiro e da outras  
Providências.

*Arsenio Pereira Cardoso*  
Rubrica Responsável  
ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do  
Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei  
Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu  
SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Instituto Cani e Feli  
(ONG) da causa animal, sem fins lucrativos, CNPJ- 42.656.664/0001-53 visando o  
auxílio financeiro para coberturas de despesas do trabalho de castração de nove (9)  
caninas fêmeas entre 10 a 20 kg.

§ 1º O incentivo destinado a auxílio, será no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e  
trezentos reais) pago em uma só parcela.

**Art. 2º** Para poder realizar o convênio, o Instituto Cani e Feli (ONG) da causa animal  
deve estar legalmente em atividade, possuir membros atuantes e ter todas as  
documentações atualizadas.

**Art. 3º** As documentações exigidas são as seguintes:

- I - Cópia do estatuto da Associação;
- II - Cópia do CNPJ;
- III - Cópia da última ata com a posse da diretoria atual.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação deste convênio serão suportadas pela  
Prefeitura Municipal de Tabai, por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 08 de dezembro de 2022.

*Arsenio Pereira Cardoso*  
ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

*Marcelo Azevedo Zuazzzi*  
MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI

Inspetor Tributário

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"